



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE
VARA ÚNICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Rua Alberto Alves, n. 113 – Centro – CEP 78515-000 – Fone/Fax: (66) 3551-1105/1097

EDITAL Nº. 002/2014/DF

A Doutora **HENRIQUETA FERNANDA CHAVES ALENCAR FERREIRA DE LIMA**, MM^a. Juíza de Direito e Diretora do Fórum, desta Comarca de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Provimento 6/2014/CM, de 07.3.2014, torna público, para ciência dos interessados, a abertura de processo seletivo com a finalidade de credenciar Pessoa Física nas áreas de Assistência Social e Psicologia para Cadastro de Reserva, cujo procedimento obedecerá às regras estabelecidas neste edital e demais condições estabelecidas nos Provimentos nº 6/2014/CM e 13/2014/CM.

Assinatura manuscrita em azul.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE
VARA ÚNICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Rua Alberto Alves, n. 113 – Centro – CEP 78515-000 – Fone/Fax: (66) 3551-1105/1097

- II. Ser maior de vinte e um (21) anos;
- III. Não possuir antecedentes criminais;
- IV. Ser bacharel em Serviço Social e/ou Psicologia, por intuição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, e com registro no Conselho Regional na respectiva área profissional;

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 O requerimento (**Anexo I**), a ser protocolada na Central de Administração do Fórum de Justiça de Nova Canaã do Norte deverá estar instruído com as seguintes peças:

- a) ficha cadastral – **Anexo II**
- b) declaração acerca da veracidade das informações prestadas e de pleno conhecimento e concordância com os termos deste edital, sob as penas da lei – **Anexo III**;
- c) declaração de relação de parentesco – **Anexo IV**;
- d) documentação indicada no subitem 5.2.

5.2. Com o requerimento, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- II. cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. certidões negativas criminais expedidas pela Justiça Estadual e Federal;

Assinatura manuscrita em tinta azul.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE
VARA ÚNICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Rua Alberto Alves, n. 113 – Centro – CEP 78515-000 – Fone/Fax: (66) 3551-1105/1097

6.1.3. À formação acadêmica serão atribuídos 5 (cinco) pontos, excluído o título de graduação requerido para o credenciamento, contados da forma seguinte:

a) Ao título de doutorado, reconhecido ou revalidado, na área específica de credenciamento, é atribuídos 3 (três) pontos;

b) Ao título de doutorado, reconhecido ou revalidado, que não seja na área específica de credenciamento, é atribuído 1 (um) ponto;

c) Ao título de mestrado, reconhecido ou revalidado, na área específica de credenciamento, são atribuídos 2 (dois) pontos;

d) Ao título de mestrado, reconhecido ou revalidado, que não seja na área específica de credenciamento, é atribuído 0,75 (setenta e cinco centésimos) de ponto;

e) Ao título de especialização, na forma da legislação educacional em vigor, na área específica de credenciamento, é atribuído 1 (um) ponto;

f) Ao título de especialização, na forma da legislação educacional em vigor, que não seja na área específica de credenciamento, é atribuído 0,5 (cinco décimos) de ponto;

g) À participação em congressos, seminários e cursos de extensão, na área específica de credenciamento, é atribuído 0,25 (vinte e cinco centésimo) de ponto;

6.1.3.1. A pontuaçãoa título de formação acadêmica não pode exceder aos 5 (cinco) pontos previstos.

Assinatura manuscrita em tinta azul.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE
VARA ÚNICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Rua Alberto Alves, n. 113 – Centro – CEP 78515-000 – Fone/Fax: (66) 3551-1105/1097

8.2. Os documentos entregues no momento da inscrição não serão devolvidos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é que foi expedido o presente edital.

Nova Canaã do Norte/MT, 07 de Agosto de 2014.


Henriqueta Fernanda C. A. F. Lima

Juíza de Direito e Diretora do Foro em substituição legal



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE
VARA ÚNICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Rua Alberto Alves, n. 113 – Centro – CEP 78515-000 – Fone/Fax: (66) 3551-1105/1097

ANEXO II

FICHA CADASTRAL

Observação.: A ficha cadastral deverá acompanhar o Requerimento de Inscrição.

DADOS PESSOAIS			
Nome:		Data de Nascimento:	
RG:	Órgão Expedidor	CPF:	Sexo: ()F ()M
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	
Estado Civil:	Profissão:	Registro Regional:	no Conselho
Registro na Previdência Social:		PIS/PASEP:	
Filiação: Pai: Mãe:			
Endereço Residencial:			
e-mail:	Telefone Residencial:	Telefone Comercial:	
FORMAÇÃO ESCOLAR			
Nome da entidade que concluiu o curso superior:			
Curso:	Data da Conclusão:	Cidade:	UF:



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE
VARA ÚNICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Rua Alberto Alves, n. 113 – Centro – CEP 78515-000 – Fone/Fax: (66) 3551-1105/1097

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO

NOME DO CANDIDATO(A):

CPF:	RG:	CÔNJUGE:
------	-----	----------

PAI:	MÃE:
------	------

COMARCA A SER CREDENCIADO(A):

POSSUI CÔNJUGE, COMPANHEIRO, OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, INCLUSIVE, COM MAGISTRADOS OU SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO NO PODER JUDICIÁRIO?

() SIM

() NÃO

NOME DO PARENTE	CARGO	RELAÇÃO DE PARENTESCO	SETOR

POR SER A EXPRESSÃO FIEL DA VERDADE, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE PENAL, CIVIL E ADMINISTRATIVA, EM CUMPRIMENTO A SUMULA VINCULANTE N. 13 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, RESOLUÇÃO N. 07/2005, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, SEUS ENUNCIADOS ADMINISTRATIVOS, FIRMO A PRESENTE DECLARAÇÃO.

DATA	ASSINATURA
------	------------